LEI Nº 1.201/PMC/01

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SE FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL — SAAEC E A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Diretor do Serviço Autônomo do água e Esgoto de Cacoal — **SAAEC,** autorizado A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com a Fundação Nacional de Saúde — FUNASA, e de acordo com o que preceitua a Lei 0032/PMC/84.

Parágrafo Único - O objetivo do presente convênio é a prestação de ajuda técnica da FUNASA, que deverá ser na forma de assessoramento, orientação, apoio treinamento, e mais formas previstas na Minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º. Fica autorizado o Convênio por um período de 12 **(**doze**)** meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º. O Convênio não acarretará qualquer ônus para o SAAEC, sendo somente à título de cooperação técnica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 21 de maio do 2001.

Sueli Aragão
Prefeita Municipal

José Odemar Andrade Góis
Assessor Jurídico
OAB – 623-A

**TERMO CE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE _FUNASA E 0 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CE CACOAL _SAAEC.**

Aos - - dias do mês de do ano do dois mil e um, a FUNDAÇÃO **NACIONAL DE SAÚDE,** criada pelo DECRETO Lei de 16 do abril de 1991, inscrita no **CCC** sob on^{0}- 26989350/000I-16, situada no setor da Autarquias Suc, Quadra 04, Bloco **"N" St** andar, em Brasília **— DF** doravante denominada simplesmente FUNASA, neste ato representada por a Coordenadora Regional **Dr^{0}**. JOSICLENE MOURA LEITE,
Nomeada pelo Decreto **do publicado** no De~r'o Qf,caiu da União de
- / portador da RG n^{0} expedida pela **SSP/** e GPF fl^{0} **do** u 'do e, do outro o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL.** com sede na Rua Florianópolis no- 1747, Bairro Liberdade em Cacoal **— RO,** doravante denominado simplesmente **SAAEC.** neste ato represente® peio seu diretor o Sr. JOSÉ NORBERTO NETO. nomeado polo Decreto n^{0}. **1.545 IPMCIO1** de 02/Gl/O1, portador da PG RO. 851.516 expedida por SSP/MT do CPF riTh641.805.548-53, doravante denominado SAAEC, em conformidade da autorizado legislativa [El no. ~PMCIO1, resolvem celebrar o presente convênio, na conformidade do disposto no inciso **VII** do Art. 30. da Constituição Federal, na La no. 8.080 de 19 de setembro do 1990, na **Lei** nº 8.666 de **21 do** junho de 1993 e suas alterações mediante as condições
disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o presente Convênio tem por objeto diferir as bases da Cooperação Técnica para prestado por parte da FUNASA, ao Município quando solicitado do assistência I6cnica ao Serviço Autônomo de água e Esgoto **— SAAEC**, Autarquia Municipal criado pela Lei **ooS2/PMG/84.** do 03 do junho do 1984.

CLAUSULA SEGUNDA— DAS OBRIGA4OES

I – DA FUNASA

Prestar assistência técnica, ao MUNICÍPIO, quando solicitado, na do SAAEC, competindo-lhe em geral:

b) Assessorar na formulação da pol[Fca tarifária dos serviços do água e esgoto:

c) Assessorar na elaboração de projetos, na promoção do estudos de cor'oepqao. orientando na definindo suas diretrizes e soluções:

d) Disponibilizar projetos de seu acervo, desenvolver projetos teoflIcos 0 emitir paracaros sobro ou submetidos ~ sua aprova9~o;

0) Orientar na supervisões o na OXOCU9~O as obras projetadas. realizadas diretamente pelo **SEMEC** ou contratadas com terceiros:

f) Incentivar e orientar a olabora9~o 0 implementado do programas de saneamento rural, inoculando a construção do memorais sanitárias a proposição a soluções conjuntas água e esgoto Od U I o sanitário:

g) Assistir na realização de atividades da administração. opera9~o, manutenção, recuperação a expansão dos sistemas do água C esgoto;

h) Orientar a instalações 0 05 provimentos de Laboratórios para análise da água e esgoto;

I) Fornecer modato gerencial, com formato administrativas a fiscais:

ApolartroinamentO 0 aporfei$_{9}$oamonto do pessoal:

K Incentivar e orientar atividades voltadas para a preservação do meio ambienta 0 combate a poluição ambiental, particularmente, dos cursos de água 0;

II – DO SAAEC

Adotar medidas administrativas qua apobom a viabilizem a oonseou9~O do objeto deste Convênio, deniro do suas competências, oompehndo-lhos, em geral:

a) responsabilizarmos pela administração, operação, manut0f9~O, recuperação e expansão do SAAEC, no cumprimento do seus objetivos de saído pública, em particular, para o desenvolvimento do saneamento rural, melhorias sanitárias a do soluq6es conjuntas água _esgoto _mddubo sanitário:

b) Estabelecer política tarifária que mantenha o equilíbrio econômico-financeiro, a quo de sustentabilidade as obras e atividades da Autarquia;

o) Preservar, exclusivamente, para as finalidades a qual só destinam. vedada a transferência para terceiros fora do âmbito deste Convênio, Os projetos, estudos,

modelo gorencial a pareceras dosenvolvidos, tornecidos ou repassados pela FUNASA;

d) Responsabilizar-se pelos procedimentos relacionados com o controla 0 qualidade da água distribuída a dos afluentes de esgoto, mantendo aborat6rio próprio ou terceirizada

C) Manter pessoal habilitado, em Lugar do presente Convênio, rios cargos 0 funq6as. para 0 exercício das atribuições relacionadas com treinamento 0 aperfeiçoamentos específicos:

f) Prover recursos, na conformidade de suas disponibilidades orçamentárias financeiras, para melhorias de natureza técnica 0 administrativas C para execução dos serviços. ainda que compreendidas na competência da Autarquia, necessários a utilização e a proteção dos elementos integrantes dos sistemas do água a esgotos. desde que previstos no plano Plurianual;

g) Prover formato do controles adequadas e do efetiva fiscalizado sobro obras ou atividades que correrem riscos ou perigos aos elementos do sistemas do água 0 esgotos, particularmente, quanto ao manancial do abastecimento e as condições sanitárias prevalente 0;

1) Colaborar na divulgação do modelo institucional do parooria objato do presente Corivdnio

CLAUSULA TERCEIRA – **DAS RESPONSABIUOAUES**

A FUNASA cabe a rosponsabilidado do vinculo jurid~co, as obriga~es Irabaihistas e a
observ~ncia da logisla~o portiriente, de seu pessoal participanto na elaboraq~o e execu~o do presente Conv~nio

Ao **SAAEC** a responsabilidade de seu pessoal na CXCCU9~C deste Conv~nio.

CLAUSULA QUARTA— DA VIGENCIA

o presanla Conv~nio tor~ a vig&~o'a do -- - **)** anos, a contar da data **do** sua publicay5o no de~rio Oficial da Uniao.

Subolausula Unica **— 0** presente Conv&nio poder~ ser prorrogado por igual periodo e oondi~es, mediante Termo Aditivo, vedada a altera~o do seu objeto

CLAUSULA QUINTA— DA RESCISAO

modelo gorencial a pareceras dosenvolvidos, tornecidos ou repassados pela FUNASA;

Esta Conv~nio podor~ ser resciridLdo, pela inoxecu~o das obrrgagCes ostipuladas, por qualquer dat partes

o presonte Conv~nio sort extinto, per consonso dos participas. Cu modianto danLincha do pari[cipa nteross~do, corn prazo minimo da 90 novonta **)** dies para sua oxtin~o.

CLAUSULA S~TIMA . **DA** PUBLICA~AO

A FUNASA enoaminhar~, a16 **5o. (** qu~nto oxtrato dosto Conv~n,o, para publica~o no ne prazo do 20 **(** vinto **)** dias daquala data dia tAil do rn6s seguinte ao da assinatura. de~rio Ofichal da Uni~o, a qual dovor~ ocorrer

CLAUSULA OITAVA . DO FORO

Fica oloito a Fern da .Justiya Federal do **Distrito Federal,** corn renCincia axprossa a outros per mais privileg~ados quo torem, para dirirnir quaisquer quesWes fundadas no prosento Convenio.
E por estaram do acordo, lavrou-se 0 presento tarmo em 04 **(** quatro **)** vias do igual teor 0 forma, as quais s~o assinadas polos ropresentantos ogahs da FUNASA 0 o **SAAEG.** na prasonga dat tostomunhas abaixo firmadas.

Porto Veiho-RO do do 2001.

Coordenadora da 2
FUNASA
Diretor do SAAEC
Ta stomu nba s:
Nome.
CPF ~o

Nomo
CPF
n0